



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 145/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo nº 011 de 2025 – Autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 971.285,71 (novecentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), para fins que especifica, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A autorização para a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 971.285,71, é de natureza preventiva e estratégica para o Município de Embu-Guaçu. Este crédito é fundamental para viabilizar a construção de uma ponte na Estrada Marcial Herculino de Holanda, no Bairro do Paulistinha, uma obra de infraestrutura de urgente necessidade para a mobilidade e segurança viária local.

A aprovação em regime de urgência especial é crucial, pois permitirá que o Município esteja com a estrutura orçamentária regularizada e apta a receber recursos provenientes de convênio com a Defesa Civil do Estado de São Paulo. Sem essa aprovação célere, Embu-Guaçu corre o risco de perder a oportunidade de captar esses recursos estaduais, atrasando significativamente a execução de uma obra vital para a comunidade. A rapidez na votação garante que o Município possa avançar sem entraves burocráticos, assegurando o bem-estar e a segurança dos nossos munícipes.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de junho de 2025.

Professor Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL